Α

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
REF: NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000268 - CONTRATO Nº 03/2023

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.787.540/0003-40, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 3979 - Planalto de Carpina - Serra -ES, CEP: 29462-703, por seu representante legal sussografado, com fundamento no Direito Constitucional de Petição, respeitosamente vem requerer a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** da nota de empenho acima mencionada, pelo período de até 15 de julho.

Infelizmente, como consequências tardias da pandemia do Covd-19 e cenário de guerra na Ucrânia, tem havido falta de suprimentos para a produção de equipamentos eletrônicos, e o fabricante Epson não é uma exceção. Apesar disto, nossa empresa, em parceria com o fabricante, vem buscado alternativas para o atendimento e entrega dos equipamentos, desde o recebimento do empenho acima mencionado.

Desta maneira, o pedido de prorrogação tem razão de ser, considerando que, em caráter excepcional e para atendimento exclusivo a este empenho, serão disponibilizadas 60 unidades do modelo Epson W49 (superior ao X49 ofertado inicialmente), durante o mês de junho. Considerando o prazo logístico, solicitamos prorrogação do prazo de entrega para até a primeira quinzena do mês de julho do presente ano.

Nestes termos, requeremos a prorrogação pelo prazo informado e a autorização para entrega do modelo Epson W49, superior em brilho, resolução nativa e duração de lâmpada, conforme catálogo que segue anexo.

Agradecemos deste já.

Serra/ES, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Thiago Cavalheiro Cardoso

Diretor